



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Decreto Legislativo nº. 18/2025.

ASSUNTO: Concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos.

AUTOR: Mesa Diretora

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos", instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 2 de setembro de 2014.

A homenagem será concedida aos cidadãos e instituições relacionados na proposição, em reconhecimento à solidariedade e relevante contribuição social de cada um, conforme registros do Hemocentro e da Organização de Procura de Órgãos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP.

Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa das proposições submetidas à apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Decreto Legislativo está em consonância com o disposto nas Resoluções nº 329/2004 e nº 349/2014, que regulamentam a concessão da referida honraria.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 21 de outubro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6090J1S3U8SV1ZFU>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6090-J1S3-U8SV-1ZFU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6090-J1S3-U8SV-1ZFU
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>